

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 24/10/2011, Seção 1, Pág. 22.

Portaria nº 1535, publicada no D.O.U. de 25/10/2011, Seção 1, Pág. 21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: UNIMARES - União Maringaense de Ensino Ltda		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Cidade Verde, com sede no Município de Maringá, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 200804270		
PARECER CNE/CES N°: 109/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/4/2011

I – RELATÓRIO

A IES Faculdade Cidade Verde é mantida pela UNIMARES - União Maringaense de Ensino Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins lucrativos, sociedade Mercantil ou Comercial, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.059, Município de Maringá, Estado do Paraná (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 05885457000144, solicitou em 15/7/2008 o seu recredenciamento. Seus atos constitutivos estão registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205091681, protocolo 03/280681-7, com o último aditivo registrado em 24/4/2008, sob o nº 20081597487, protocolo 08/159748-7, de 17/4/2008.

A visita à Instituição Faculdade Cidade Verde foi feita no endereço Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5.950, embora no sistema e-MEC ainda conste a Avenida Carneiro Leão, nº 705, e está credenciada pela Portaria MEC nº 1.721 publicada no DOU de 19/5/2005. O aditamento do novo endereço foi feito pela Portaria SESu nº 723, de 11 de Junho de 2010. A IES não possui IGC e oferta os cursos listados abaixo:

Cursos	Ato	Finalidade
Administração	Portaria SESu 1.352 de 10/9/2009	Reconhecimento
Ciências Contábeis	Portaria SESu nº 327 de 11/3/2009	Reconhecimento
Ciências Econômicas	Portaria SESu nº 1.143 de 27/12/2006	Autorização

Fonte: Sistema e-MEC acessado em setembro de 2010.

É informado, no Relatório da Secretaria de Educação Superior (SESu), que a instituição recebeu parecer Insatisfatório na Análise Documental, haja vista que “*A Mantenedora não apresentou, em resposta à diligência instaurada, a Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e o Balanço Patrimonial do ano 2007, atestado por representante legal e profissional competente. De acordo com o previsto no parágrafo 3º do artigo 10 da Portaria Normativa nº 40, de 12 Dez 07, o prazo para atendimento da diligência foi expirado pelo sistema. Portanto, não atendeu às exigências estabelecidas no inciso I do artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006, conforme determina o inciso I do artigo 21 do mesmo Decreto, com vistas ao recredenciamento de Instituição de Educação Superior.*”

Com relação à Análise Regimental, o mesmo, recebeu parecer Satisfatório após cumprir o solicitado pela SESu:

I – Excluir a palavra “Projeto”, anterior ao art. 1º.

II – Substituir, no caput do art. 1º: “com sede na cidade “ por “com limite territorial de atuação circunscrito ao município de”; com fulcro no Parecer CNE/CES nº 282/2002.

III – Substituir no § 1º do art. 51: “Conselho Nacional de Educação” por “Órgão Federal Competente”.

IV – Inserir, com base na LDB, ao final do texto do § 2º do art. 52 a seguinte expressão: “mediante processo seletivo”.

V – Excluir do inciso II do art.; com fulcro na LDB a seguinte expressão: “ com dispensa de Processo Seletivo”.

VI – Excluir o caput do art. 56, com base na LDB: “Independente do Processo Seletivo, pode ser efetuado ingresso de candidatos portadores de diploma registrado de Curso de Graduação, observadas as normas vigentes e o limite de vagas da Faculdade”.

VII – Excluir o Parágrafo Único do art. 63, com fulcro no Parecer CNE / CES nº 365/2003: “Não é fornecida transferência a acadêmico que se encontre respondendo a inquérito administrativo, cumprindo penalidade disciplinar ou em débito para com a instituição”.

VIII – Inserir na proposta regimental texto acerca da forma de Escolha e possibilidade de recondução dos dirigentes, com fulcro na Lei 9.192/95.

IX – Inserir na proposta regimental conteúdo pertinente à Publicação das condições de oferta, conforme LDB, art. 47§1º.

X – Inserir na proposta regimental informações sobre a Transferência ex-officio, conforme LDB art.49 parágrafo único.

XI - Inserir na proposta regimental texto acerca do Aproveitamento discente extraordinário, conforme LDB art. 47§2º.

XII – Excluir, com fulcro no Parecer CNE / CES nº 365/2003: o texto do caput do artigo 96: “Ao acadêmico, cujo comportamento estiver sendo objeto de inquérito, ou tiver interposto algum recurso, bem como o que estiver cumprindo alguma penalidade, não pode ter deferido pedido de transferência ou trancamento de matrícula, durante esse tempo”.

XIII – Caso haja intenção de se oferecer, ainda que futuramente, cursos de licenciatura, sugere-se inserir na estrutura da proposta regimental, o ISE - Instituto Superior de Educação, conforme LDB, arts. 61 a 63.

XIV – Proceder aos ajustes que se fizerem necessários quanto a artigos, incisos e alíneas que se fizerem necessárias em função desta diligência.”

Ainda no relatório da SESu, é informado que no Despacho Saneador, a IES respondeu à solicitação de inclusão de documentos, recebendo parecer Satisfatório e dando fluxo ao processo.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação *in loco*, designada pelo INEP, composta pelos Professores Rinalva Cassiano Silva; Alexandre Henrique Susin e Marcelo Magalhães Foohs realizou visita à IES a fim de constar a exatidão das informações e as condições da Instituição no período de 1º e 5 de agosto de 2010. Esta Comissão, em seu relatório final, atribuiu à IES o conceito final “3” após a avaliação das dimensões abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3

2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	2
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3

Com relação às dimensões avaliadas, transcrevemos a seguir, em síntese, as considerações expostas no relatório da Comissão de Avaliação *in loco*, bem como no relatório da Secretaria de Educação Superior (SESu):

Dimensão 1: A IES baseia seu Plano de Desenvolvimento Institucional em sua missão de produzir e difundir o conhecimento tornando-o acessível por meio de programas que sejam de característica inovadora e de qualidade para transformar o meio social e qualidade de vida da população. Dentre as metas listadas no PDI a IES deve estimular o pensamento reflexivo e formar recursos humanos participantes do desenvolvimento da sociedade brasileira e para isso a IES prontifica-se a promover ações de formação continuada. As propostas constantes no PDI referentes ao modelo de gestão institucional, política de atendimento aos discentes, organização acadêmica, abertura de novos cursos, investimentos em infra-estrutura (sic) foram atendidas parcialmente. Em relação à implantação dos cursos previstos, constatou-se na visita que estão sendo ofertados os cursos de graduação (bacharelado) em Administração, Contabilidade e Economia e em nível de pós-graduação: Auditoria e Perícia Contábil, Contabilidade e Planejamento Tributário, Controladoria e Gerência Financeira, Gestão Pública, Controle Interno e Controladoria, Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional, MBA em Gestão de Finanças, MBA em Gestão de Marketing, MBA em Gestão de Negócios, MBA em Gestão de Vendas e MBA em MKT e Vendas. Além desses, são ofertados cursos de extensão em Planejamento e Controle de Produção, Metodologia e Didática para o Ensino Superior e Alterações Provocadas pela Lei 11.638/2007 e 11.941/2009 na Área de Contabilidade. Porém, diversos outros cursos de bacharelados e licenciaturas, tecnológicos e de pós-graduação previstos ainda não foram implementados. Quanto às instalações, a IES planeja além das instalações já existentes em seu PDI contar com 13 salas de aula, 1 anfiteatro. 1 biblioteca, além de espaços de secretarias, laboratório, salas de professores e áreas de atendimento, sendo que estes espaços já encontram-se em plena utilização e há ainda no cronograma a previsão de ampliação da biblioteca, laboratório de informática e escritório de prática jurídica, os quais já contam com os espaços. Quanto ao desenvolvimento de programas de pesquisa, não foi constatada implementação de uma política robusta voltada a esta questão e as pesquisas em andamento são representadas majoritariamente por trabalhos de conclusão de curso

e publicações em periódico eletrônico da própria IES. Foi constatado que a IES estimula a participação dos acadêmicos em ações relacionadas à extensão, com diferentes atividades que fazem parte de um conjunto de programas que estão adequadamente relatados e avaliados, porém tratam-se de atividades que ainda carecem de uma política clara de planejamento e implantação. Nesta dimensão, configura-se um quadro similar ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: *As políticas de graduação, pós-graduação lato sensu e extensão estão regulamentadas através das resoluções aprovadas pelo Conselho Diretor – CONDI da FCV. As normas de operacionalização são coerentes com as políticas constantes no PDI.*

Os princípios metodológicos previstos no PDI levam em conta não somente a memorização, mas também a compreensão, a habilidade para o trabalho prático (projetos), a criatividade e o trabalho individual e em equipe. Os trabalhos de extensão e projetos sociais são executados ao longo do ano letivo com eventos, tais como: Ciclo de Estudos Anual, Maringá Saudável e Semana Acadêmica. Apesar de que a pesquisa ainda não está implementada, o Ciclo de Estudos Anual busca incentivar a realização de trabalhos de pesquisa com apresentação e publicação dos mesmos em um periódico interno denominado FCV Empresarial, Revista Eletrônica da Faculdade Cidade Verde. Como forma de superar as dificuldades de aprendizagem dos alunos, a IES utiliza várias ações, tais como: aulas de nivelamento, aulas de reforço e atendimento especial a alunos, realizados pelos monitores e pelos professores do curso. Há oferecimento de bolsas integrais e parciais do PROUNI e PROMUBE (Programa de Auxílio Financeiro da Secretaria de Educação do Município de Maringá). O discente dispõe, ainda, de desconto financeiro via programa de monitoria institucional. Nesta dimensão, configura-se um quadro similar ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: *As ações de responsabilidade social da FCV estão coerentes com o PDI e com as deliberações dos Conselhos Superiores da IES. Isto pode ser constatado por ações tais como: realização de palestras, seminários e oficinas para o corpo discente e comunidade externa. Os eventos: Semana Acadêmica, Ciclo de Estudos Anual e Maringá Saudável buscam contribuir para o desenvolvimento cultural de seu entorno. Há a participação no programa de auxílio financeiro da secretaria de educação da Prefeitura Municipal de Maringá pelo qual alunos carentes são contemplados com bolsas parciais de estudos. A FCV realiza também parcerias com diversas empresas e associações que visam facilitar a inserção dos alunos no mercado de trabalho, pois diversos deles fazem estágios nas principais empresas da região. As parcerias atuais são com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR), Programa Maringaense de Apoio ao Estágio – (PROMAE) e Instituto Euvaldo Lodi do Paraná. A infraestrutura da IES oferece acessibilidade às pessoas que possuem necessidades especiais. Nesta dimensão, configura-se um quadro similar ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.*

Dimensão 4: *Embora não haja registro no PDI observou-se que a relação com a sociedade está presente em atividades e projetos diversos de ações com a comunidade, todos registrados em pastas. Deles destaca-se o “Projeto Maringá Saudável” em parceria com a Prefeitura Municipal cuidando de projetos para o bem estar da comunidade em ações de saúde e meio ambiente. O (sic) outra ação com a comunidade, também documentada é a parceria na utilização de espaços da instituição para treinamento, cursos dados pelas empresas. A instituição mantém a Semana Acadêmica e nela os alunos tem a oportunidade de apresentar seus trabalhos*

de TCC e Monografias no caso de curso de Especialização. A instituição desenvolve o Trote Solidário com a finalidade de ajudar a comunidade carente. Mantém parceria com o Hospital Sírio Libânês para cursos ministrados aos médicos. A outra relação constante do relacionamento com a comunidade interna e externa é o serviço de ouvidoria já existente na instituição com funcionária treinada para a função e que atende alunos e comunidade externa com as informações solicitadas. Nesta dimensão, configura-se um quadro similar ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: Corpo Administrativo: *Contrata-se pessoal técnico administrativo, respeitando as características da natureza funcional. Em havendo vagas, realiza-se processo interno, valorizando, prioritariamente o pessoal da casa. Caso não se encontre pessoal disponível, busca-se no mercado de trabalho. Quanto à expansão, não existe previsão de aumento para o ano de 2010. Para cada setor já existe um gerente. Os funcionários não possuem associação da categoria. O plano de cargos e salários já está protocolado para a devida homologação junto ao órgão representante do Ministério do Trabalho. Os funcionários gozam do direito de bolsas para cursos de especialização e/ou atualização. Todos estão registrados em suas carteiras do trabalho. Os funcionários que precisam, recebem vale transporte. A categoria ainda não possui plano de saúde, mas a instituição, de acordo com depoimento dos funcionários, já está em negociação para firmar o plano de saúde. Os funcionários têm representação no CONSUN e na CPA.*

Corpo Docente: *Existe uma previsão de expansão do corpo docente para 2010 devendo atingir a casa de 47 professores para os cursos existentes. Atualmente são 29 professores. Em 2011 a instituição prevê a abertura de três cursos de Tecnólogos o que implicará em maior número de professores. A admissão de docentes é realizada com acompanhamento do Diretor-Geral, do Coordenador do Curso e do setor de Recursos Humanos. A primeira medida é a observância da possibilidade de remanejamento do pessoal existente na faculdade em não havendo a possibilidade de remanejamento para a ou as disciplinas segue-se ao processo seletivo, obedecendo o Regulamento do Magistério Superior da Faculdade Cidade Verde e as diretrizes para o processo seletivo estabelecidos no plano de carreira. A política de capacitação e o plano de carreira estão estabelecidos no Regimento Geral e na Resolução 13/05 de 1º/9/2005. O Plano de Carreira Docente está protocolado no órgão representante do Ministério do Trabalho, porém não está homologado. O PICDT - Plano Institucional de Capacitação Docente e Administrativo tem como objetivos garantir a qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto oferece cursos de especialização, treinamento e atualização. Quanto à titulação de docentes a instituição prioriza mestres e doutores na área de conhecimento. No quadro de docentes constam 10% de doutores, 30% de mestres e 60% de especialistas. Os docentes são recrutados da cidade e microrregião de Maringá.*

Os professores são regidos pela legislação trabalhista (CLT) com carteiras assinadas. Atualmente apenas os coordenadores estão em regime de tempo parcial com 8 horas aulas e 12 horas de coordenação. A instituição ainda não dispõe de professores em regime de tempo integral. Nesta dimensão, configura-se um quadro aquém ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: *A IES cumpre com o estabelecido em seu regimento, constante do PDI, tanto em sua relação com a Mantenedora quanto à organização dos órgãos colegiados, deliberativos e normativos, quais sejam: Conselho Superior (CONSUN), Conselho Diretor (CONDI), Colegiados de Cursos e também a Comissão Própria de Avaliação.*

Os aspectos relativos à representação de membros da comunidade acadêmica nos conselhos e sua autonomia são devidamente cumpridos pela IES, obedecendo aos dispositivos regimentais. As deliberações tomadas ou normatizações são devidamente registradas. As atas dos órgãos colegiados ficam disponíveis à consulta da comunidade na Secretaria da Instituição. A gestão institucional é pautada por princípios de qualidade que definem as diretrizes e ações institucionais. Nesta dimensão, configura-se um quadro similar ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: *A Faculdade Cidade Verde tem o funcionamento de seus cursos de graduação e pós-graduação em campus localizado no centro de Maringá, local com acesso facilitado por diversas linhas de ônibus. As instalações da IES ocupam três pavimentos de um centro comercial com estacionamento próprio nos pisos inferiores em que há destinação de vagas de estacionamento com preço diferenciado a professores, servidores e alunos da Instituição. Os três pavimentos que a IES ocupa acomodam todas as atividades administrativas e didáticas em espaços recentemente reformados. Todo o espaço administrativo e pedagógico segue o mesmo padrão arquitetônico e são bem ventilados e iluminados por luz natural e artificial, tem internet sem fio, apresentam boa acessibilidade, mobiliário adequado e recursos didático-pedagógicos atuais em bom número. As salas de aula são amplas, bem iluminadas e a maioria delas conta com recursos de multimídia próprio. Ainda, há um número adequado de equipamentos de multimídia móveis que são utilizados com agendamento, caso de necessidade. A maioria das salas é climatizada e os corredores são amplos, iluminados e ventilados e fazem a ligação entre os setores sem interrupções. Os coordenadores e professores contam com espaços adequados para atendimento individual aos discentes, porém todas as coordenações de cursos estão localizadas na mesma sala. Há uma sala de professores com mesas e armários em número adequado. Dois laboratórios de informática espaçosos apresentam mobiliário novo, recursos audiovisuais modernos e computadores em número suficiente para as atividades dos acadêmicos. As secretarias e recepção contam com espaços e amplos e funcionais. A organização e guarda da documentação pessoal dos alunos são em arquivos que proporcionam acesso facilitado, porém ainda não contam com cópia eletrônica de segurança. Há um sistema administrativo e acadêmico informatizado de fácil operação que proporciona ao aluno acesso virtual para diversas funcionalidades. A Acessibilidade para PNE é atendida. Apesar de que os pavimentos não são ligados por rampas, o acesso aos mesmos pode ser feito através de elevador. As portas das salas de aula são amplas, os elevadores adequados e os banheiros são adaptados em dois pavimentos. A biblioteca tem um espaço físico e número de funcionários adequado, rampa para PNE, boa iluminação e climatização, porém não existe espaço específico para estudo individual. Há um sistema informatizado de controle de empréstimo e renovação e consulta ao acervo. Conta com volume adequado de obras e os alunos tem acesso livre ao acervo e há uma política de ampliação e renovação do acervo. Há um espaço de vivência que conta com uma lanchonete, localizado em corredor em frente a salas de aula. Os indicadores da dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

Dimensão 8: *O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação (sic) institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. A FCV realiza o processo de avaliação Interna desde 2006, um ano após sua criação. Observa-se que os dirigentes da FCV acreditam que a sistemática de auto-avaliação (sic) institucional é um instrumento*

valioso de referência que lhes fornecerá sempre sinalizações sobre a qualidade do desempenho do sistema organizacional, de seus elementos constitutivos, das relações entre eles, e de subprocessos mais capilarizados da dinâmica organizacional, o que permite detectar, em tempo, pontos de estrangulamento suscetíveis de solução oportuna, localizada, adequada, e com visão estratégica. Há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação (sic) institucional, e há também a preocupação com a divulgação das análises e dos resultados das avaliações, através da Semana Acadêmica realizada anualmente. A IES tem implementado adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação (sic) e das avaliações externas. As decisões e ações acadêmico-administrativas tem-se pautado nas fragilidades e nas recomendações efetuadas nos processos avaliativos, na medida das possibilidades financeiras e de gestão. A contribuição dos resultados da auto-avaliação (sic) tem fundamentado o gerenciamento da FCV como, por exemplo, a expansão da infraestrutura física, tecnológica e dos cursos oferecidos pela IES. A cada constatação de pontos críticos providências são efetuadas no sentido de melhoria constante das atividades meio buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais. Todo processo avaliativo, na FCV, é compreendido como um processo de aperfeiçoamento constante de suas atividades.

Nesta dimensão, configura-se um quadro similar ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: *Programas de atendimento aos discentes foram encontrados no PDI da instituição destacando-se o acompanhamento pedagógico aos discentes o SOEP (Serviço de Orientação Educacional e Profissional) que desenvolve programa com alunos, professores e coordenadores, visando a integração dos discentes à vida universitária e social. A instituição promove eventos voltados à escolha profissional tais como: Feira das Profissões e aplicação de teste vocacional. Promove Seminários, Congressos e programas de visitação, para conhecimento das dependências da FCV e de seus cursos. A instituição mantém serviço de atendimento psicopedagógico a alunos e funcionários com dificuldades de adaptação à vida universitária e de relacionamento interpessoal. Essa orientação realiza-se através de atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, de expressão escrita e de concentração. Também há um trabalho de prevenção da evasão escolar, inadimplência e repetência. Existem programas de nivelamento que acontecem logo após o processo seletivo e uma análise diagnóstica do perfil do recém-ingressante. A instituição mantém um programa de Bolsas de Estudos para alunos carentes. A Comissão de Bolsas de Estudo pode conceder bolsas nas seguintes modalidades: I- benefícios/reconhecimento: concedido aos alunos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos para concessão; II- descontos: são concedidos descontos integrais ou parciais a alunos conforme critérios das modalidades de cada bolsa em percentual da receita definida semestralmente pelo orçamento da Unimares; III - financiamento: concessão de créditos para que o aluno possa realizar seus estudos e o pagamento da bolsa será efetuado logo após a conclusão ou desligamento do curso. Ainda, existe programa de compensação de frequência aos alunos com esse tipo problema. Existe uma parceria com a Associação Comercial e há a promoção de visitas externas para complementação do ensino, aliando a teoria à prática, como por exemplo a ida dos alunos em visita à Bolsa de valores em São Paulo. Existem ainda, parcerias, para estágios com o CIEE, PROMAE (Programa Marigaense de Apoio ao Estágio) e Instituto Euvaldo Lodi do Paraná.*

Nesta dimensão configura-se um quadro similar ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: *A sustentabilidade financeira da IES está adequada ao que é especificado no PDI, uma vez que o volume de recursos captados com mensalidades são suficientes para fazer frente às despesas desembolsadas atualmente. Existem políticas de aquisição de equipamentos e de conservação do espaço físico adequadas à manutenção das atividades da IES. Os indicadores da dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

Requisitos legais: *a Comissão analisa que “as instalações físicas da IES estão adequadas para o acesso de portadores de necessidades especiais. Todos os professores componentes do quadro docente da IES são pós-graduados. O plano de carreira docente está registrado em órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, porém ainda não homologado. Todos os professores da IES possuem vínculo empregatício de acordo com o que estabelecem os artigos segundo e terceiro da CLT”.*

Ao final, em seu Relatório, a Comissão de Avaliadores atribuiu à IES um perfil satisfatório de qualidade. Por sua vez, a Secretaria de Educação Superior (SESu), em seu relatório, teceu as considerações e conclusão, as quais transcrevemos abaixo:

“Verifica-se coerência entre as previsões feitas no PDI e as ações implementadas, com exceção de alguns cursos que ainda não foram instituídos. As políticas para o ensino estão adequadas aos objetivos da IES e são executados projetos e trabalhos que favoreçam a aprendizagem, especialmente com programas de monitoria. A IES realiza uma série de parcerias com empresas e associações, garantindo a inserção dos seus alunos no mercado. A Comissão de Avaliação entendeu que o registro dos resultados dos programas executados pela IES configura uma forma de comunicação com a comunidade interna e externa, tendo sido, portanto, considerada qualificada. A Ouvidoria está implementada e em funcionamento. Existem órgãos colegiados e há adequada representação dos segmentos; as atas ficam à disposição da comunidade acadêmica. Os resultados da auto-avaliação (sic) são divulgados e utilizados para subsidiar novas ações. O corpo docente está qualificado, e assim como o pessoal técnico-administrativo, possui plano de carreira protocolado no Ministério do Trabalho. A infra-estrutura (sic) é qualificada, contando com bons espaços, acervo adequado, acesso à internet e acessibilidade. Os estudantes são bem atendidos, há benefícios como bolsas, financiamentos, promoção de visitas externas, dentre outros que configuram bom incentivo aos discentes. A sustentabilidade financeira da IES está adequada ao que é especificado no PDI e existem políticas de aquisição de equipamentos e de conservação do espaço físico adequadas à manutenção das atividades da IES.

A análise realizada por esta Secretaria torna possível afirmar que a Faculdade Cidade Verde apresenta um perfil similar ao referencial mínimo de qualidade, tendo demonstrado empenho na manutenção de condições de qualidade de atendimento à comunidade acadêmica.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Cidade Verde (FCV) (...)”

III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Com relação à Dimensão 5, a única em que foi atribuída à IES a pontuação inferior a 3, a análise dos relatórios constantes do processo e da própria avaliação feita pela Comissão do INEP, permite concluir que a nota 2 talvez tenha sido extremamente rigorosa, pois a IES cumpre os requisitos básicos para a Dimensão 5.

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, acolho o relatório da SESu e voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Cidade Verde (FCV), com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello, nº 5.950, Bairro Zona 7, Município de Maringá, Estado do Paraná, mantida pela UNIMARES - UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanelo Filho, nº 5.059, Bairro Zona 1, Município de Maringá, Estado do Paraná (PR), até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 5 de abril de 2011.

Conselheiro Arthur Roquete – Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de abril de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente